

ATA Nº 017/2022

Sessão Ordinária realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, onde o Vereador e vice-presidente Leocir Reck e o Vereador Airton Ferreira não estiveram presentes. De imediato a Presidente Sirlei de Souza dos Passos declara aberta a sessão e logo o Vereador Ricardo Barreto Salgueiro conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a Leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Em EXPEDIENTE foi realizada Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”, sendo repassado para a Comissão de Justiça e Redação. Na ORDEM DO DIA foi realizada segunda discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a emitir título para transferir a titularidade de imóvel para o Município de Ibema e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi realizada primeira discussão e votação ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2022**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o executivo a firmar com empresa privada contrato concessão de direito de uso, mediante certame licitatório e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade e repassado para a Comissão de Comércio, Indústria e Agropecuária. Na palavra livre o Vereador Ademir Borba fez uma solicitação verbal ao prefeito juntamente com o departamento competente, para que seja providenciada uma cerca entre o CTG e o Pavan. Ainda o Vereador Gercindo Roberto de Oliveira solicitou que seja dado o nome de Leocir Mendes ao Projeto das Barraginhas, que está em análise. Não havendo mais matérias para constar a Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ela e pelo Primeiro Secretário.


Sirlei de Souza dos Passos
Presidente


Ricardo Barreto Salgueiro
1º Secretário

Errata ata nº 017/2022

Onde se lê:

“... onde o Vereador e vice-presidente Leocir Reck e o Vereador Airton Ferreira não estiveram presentes.”

Leia-se:

“... onde o Vereador e vice-presidente Leocir Reck e o Vereador Airton Ferreira não estiveram presentes, tendo suas faltas justificadas.”


Sirlei de Souza dos Passos
Presidente


Ricardo Barreto Salgueiro
1º Secretário